



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 65/2019 04/06/2019 11:53	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 05/Junho/2019	Comissões: CCJL, CECTCDT 05/06/2019
--	---	--

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve Velocino João Uez, com o apoio da Vereadora Gládis Franceschetto Frizzo, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa Projeto de Lei que Institui o "Dia Municipal do Vinho".

A instituição do Dia Municipal do Vinho poderá, a exemplo de outros países, estimular seu consumo, sua promoção e o turismo. O projeto em pauta sugere o dia 5 de junho, portanto em pleno outono-inverno gaúcho, para comemorar a chegada ao mercado dos vinhos jovens da sempre Pérola das Colônias.

Caxias do Sul é um dos maiores centro produtor de uvas e de elaboração de vinhos do Brasil. É evidente o interesse cada vez maior por parte dos brasileiros de todos os Estados e gaúchos de todas as partes em visitar às áreas produtoras da mais celebrada bebida do mundo.

A cidade de Caxias do Sul teve sua história iniciada com a chegada dos primeiros imigrantes italianos, em 1875, vindos da região do Vêneto, norte da Itália. Os imigrantes tiveram apoio do governo brasileiro sob a forma de alimentação, ferramentas e sementes para que pudessem semear a terra adquirida nas "colônias" e, dentro de alguns anos, restituir o auxílio oficial recebido.

Como primeira atividade econômica de Caxias do Sul, a produção vitivinícola tem um importante papel no desenvolvimento de nossa cidade.

O primeiro registro de venda de vinho de Caxias do Sul para Porto Alegre data de 1889, impulsionando a produção vitivinícola da região e levando os comerciantes locais a se organizarem em associações visando defender seus interesses, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento dos transportes na região.

Com a chegada do trem em 1910, a produção e o comércio vitivinícola se fortalecem de tal modo, a ponto de se tornarem a base da economia local durante toda a primeira metade do século XX, quando começa a perder força, dando lugar ao desenvolvimento da indústria na cidade. Esse



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

fato se reflete na Feira Agroindustrial que acompanha a Festa da Uva, dado que desde 1950 a indústria metalúrgica automotiva tem obtido a participação mais expressiva no evento.

O colono italiano recém-chegado em 1875 ainda não tinha as mudas de videiras para iniciar o cultivo nas terras que foi desbravando, em substituição às florestas que foram derrubadas. Foi somente ao descer a serra para São Sebastião do Caí e Montenegro para levar seus produtos e buscar suprimentos que tomou contato com as videiras, da variedade Isabel, que os agricultores alemães cultivavam há algum tempo para seu próprio consumo.

O plantio dos pequenos vinhedos de cada família era feito em terreno já cultivado ou logo após o desmatamento. A fertilidade do solo virgem, a umidade e o sol quente do verão da serra, aliados ao vigor natural da videira Isabel, faziam as plantas crescerem admiravelmente, com longos galhos e enormes folhas robustas. A frutificação era abundante.

O entusiasmo era muito grande e, seguramente, a videira foi o bálsamo e o reencontro do imigrante com a sua terra de origem. Uma nova e promissora cultura se apresentava para manter a alegria e coragem e refazer as energias dos desbravadores da região.

Com a aumento das famílias, a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento da promissora cultura da videira, tornou-se necessária e possível a construção de novas casas, com a maior espaço e mais comodidade. Aí surgem as casas com porão e algumas com sótão. O porão teve como uma das causas preponderantes do seu surgimento a elaboração, envelhecimento e guarda do vinho nas pipas, o qual deveria durar e abastecer o consumo da família até a colheita do ano seguinte.

A uva era colhida em balaios feitos com cipó e esmagada com os pés. A fermentação se processava em pipas de madeira instaladas no porão da casa, onde todas as operações de vinificação eram feitas pela própria família. Logo após o esmagamento da uva, o mosto doce era bebido por todos.

O imigrante havia encontrado finalmente um fator importante e decisivo para sua fixação e adoção definitiva da nova Pátria. Uma vez mais a vitivinicultura evidenciava-se como elemento de fixação do homem a uma região, por ser ela um componente da civilização humana ligado à cultura e com características universais.

São essas razões, Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, que motivam a apresentação do presente projeto de lei, o qual, esperamos, mereça o integral abrigo dos nobres pares.

Caxias do Sul, 4 de junho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PDT**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO

(Autora)

**Vereadora - MDB**



**PROJETO DE LEI nº 65/2019**

LEI nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Institui o "Dia Municipal do Vinho".**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Vinho” no âmbito do Município de Caxias do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**